

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**MUNICIPAIS**  
**PORTARIA Nº 016/2024 - CONCESSÃO DE DIÁRIA**

*Concessão de diária ao Gerente Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Paulo do Potengi-RN.*

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal Nº 856/2014, de 06 de junho de 2014 e de conformidade com o decreto do Executivo Municipal nº 223, de 08 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**Art 1º.** Conceder 1 (uma) diária parcial no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao senhor **PAULO ROBERTO MACEDO DE ARAÚJO FILHO** (Gerente Administrativo e Financeiro), RG nº 2633914, CPF nº 078.397.104-41, matrícula nº 422-1, por motivo de viagem à cidade de Natal/RN, para participar da capacitação em licitações para RPPS: Teoria e Prática à luz da Lei 14.133/2021, a ser realizado no dia 28 de maio em Natal/RN, pela ANORPREV.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 27 de maio de 2024.

**FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente do IPREVSAPP

**Publicado por:**

Paulo Roberto Macedo de Araújo Filho  
**Código Identificador:**E4E19955

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/05/2024. Edição 3293  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>